



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**Resolução nº 04/2014**

**EMENTA: Aprova e Regulamenta as regras de composição da Tese e sua defesa no Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.**

O **COLEGIADO DO CURSO**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 12º, item g, do Regimento Interno do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PGS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Todos os alunos do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis submeterão e defenderão perante Comissão Examinadora, para obtenção do título de Doutor, uma Tese. A aprovação da Tese é requisito parcial, devendo ser atendidas as exigências do Regimento Interno do curso e da Resolução nº 01/2014 que trata da "Produção Científica, Bibliográfica e Técnica / Tecnológica discente no âmbito do PGS".

Parágrafo 1: A Tese deverá ser entregue pelo doutorando à secretaria do PGS no prazo compreendido entre o trigésimo sexto mês e o quadragésimo oitavo mês, da data de início do curso;

Parágrafo 2: O doutorando deverá apresentar à secretaria do PGS os comprovantes de sua produção científica, conforme regras constantes da Resolução nº. 01/2014 que versa sobre "Produção Científica Discente no DSG";

Parágrafo 3: Para confirmação do agendamento da Defesa de Tese é necessário que o doutorando preencha o formulário "Agendamento de Defesa de Tese", Anexo 02, também disponível no site do PGS ([www.doutoradosg.uff.br](http://www.doutoradosg.uff.br)), e o entregue na secretaria do Programa com uma antecedência de 30 (trinta) dias em relação à data da defesa de tese.

Parágrafo 4: Qualquer alteração na programação da defesa deverá ser avisada por escrito à secretaria do Programa com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias.

Art. 2º - A Tese deverá obedecer ao padrão estabelecido pelo Colegiado, e obrigatoriamente conterá um tópico onde é descrita a aderência da pesquisa à interdisciplinaridade. Nele, o doutorando explica a natureza interdisciplinar de sua pesquisa. A Tese compõe-se, ainda, dentre outros, dos seguintes itens:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**1. Elementos Pré-textuais** (Estruturação e Contexto): **Capa e Folha de Rosto:** Elementos obrigatórios contendo autor, título, tipo de trabalho (tese), orientador e instituição; **Folha de Aprovação:** Onde assina a banca examinadora; **Resumo e Abstract:** Resumo conciso do problema, metodologia e principais conclusões, tanto em português quanto em inglês; **Sumário:** Enumeração das divisões e seções do documento.; **Dedicatória/Agradecimentos/Epígrafe:** Elementos opcionais.

**2. Elementos Textuais** (O Corpo da Pesquisa): **Introdução:** Contextualiza o tema, apresenta o problema de pesquisa, a justificativa e os objetivos (gerais e específicos); as questões (ou hipóteses) de pesquisa; a contribuição e originalidade, a aderência à interdisciplinaridade, dentre outros; **Revisão da Literatura** (ou Fundamentação Teórica): Apresenta o estado da arte do tema, revisando autores clássicos e contemporâneos, nacionais e estrangeiros, para fundamentar a pesquisa; **Metodologia** (ou Material e Métodos): Descrição detalhada de como a pesquisa foi conduzida, incluindo o tipo de pesquisa, coleta de dados, amostragem e métodos de análise.; **Desenvolvimento/Resultados e Discussão:** Apresentação dos dados coletados, análise teórica e discussão dos resultados à luz da literatura; **Conclusão** (ou Considerações Finais): Síntese dos resultados, retomada dos objetivos, resposta às questões/hipóteses da pesquisa, limitações da pesquisa e recomendações para estudos futuros.

**3. Elementos Pós-textuais** (Complementares): **Referências:** Lista alfabética de todos os documentos citados, elaborada conforme a NBR 6023 (ou mais atual); **Apêndices:** Documentos elaborados pelo próprio autor (ex: questionários, roteiros de entrevista); **Anexos:** Documentos não elaborados pelo autor, mas utilizados para fundamentação (ex: leis, mapas, relatórios de terceiros).

Art. 3º - Na Tese, além do nome do doutorando, constarão os nomes dos 2 (dois) docentes orientadores;

Art. 4º - A Comissão Examinadora da Tese de Doutorado será constituída de, no mínimo, por 5 (cinco) membros, com titulação de Doutor ou equivalente, dos quais, no mínimo, 3 (três) devem ser externos à UFF (em caso de haver coorientação acrescer + 1 membro interno). Os membros participantes deverão, em sua maioria, serem credenciados em Programas de Pós-Graduação e terem índice h maior ou igual a 7 (sete).

Art. 5º - A Comissão Examinadora será previamente aprovada pelo Colegiado e este deverá levar em consideração a coerência entre os temas abordados na pesquisa componente da tese em pauta e a especialidade e a produtividade científica dos componentes da Comissão Examinadora reconhecidos pela CAPES.

Art. 6º- Após a aprovação da Tese, atendidas às exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "Stricto-Sensu" da UFF e da Resolução nº 01/2014, será concedido ao aluno de doutorado o grau de Doutor em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Art. 7º- Caso a Comissão Examinadora considere que a Tese apresenta méritos, mas necessita atender às exigências e recomendações expostas na defesa para aprovação final, terá o candidato um prazo máximo de 2 (dois) meses para apresentar ao relator designado pela Comissão Examinadora, a Tese com as devidas alterações.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado;

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**Observação:** Fazem parte desta Resolução os seguintes documentos: O Cronograma de Atividades Discentes do PGS (Anexo 01); O documento com Orientações para o Agendamento de Defesa de Tese (Anexo 02) e, o Termo de Responsabilidade pela Pesquisa (Anexo 3).

Resolução aprovada em 31 de julho de 2014 pelo Conselho Colegiado. Alterada nas reuniões de 11 de junho de 2015, em 31 de agosto de 202, em 01 de fevereiro de 2024 e 06 de novembro de 2025.

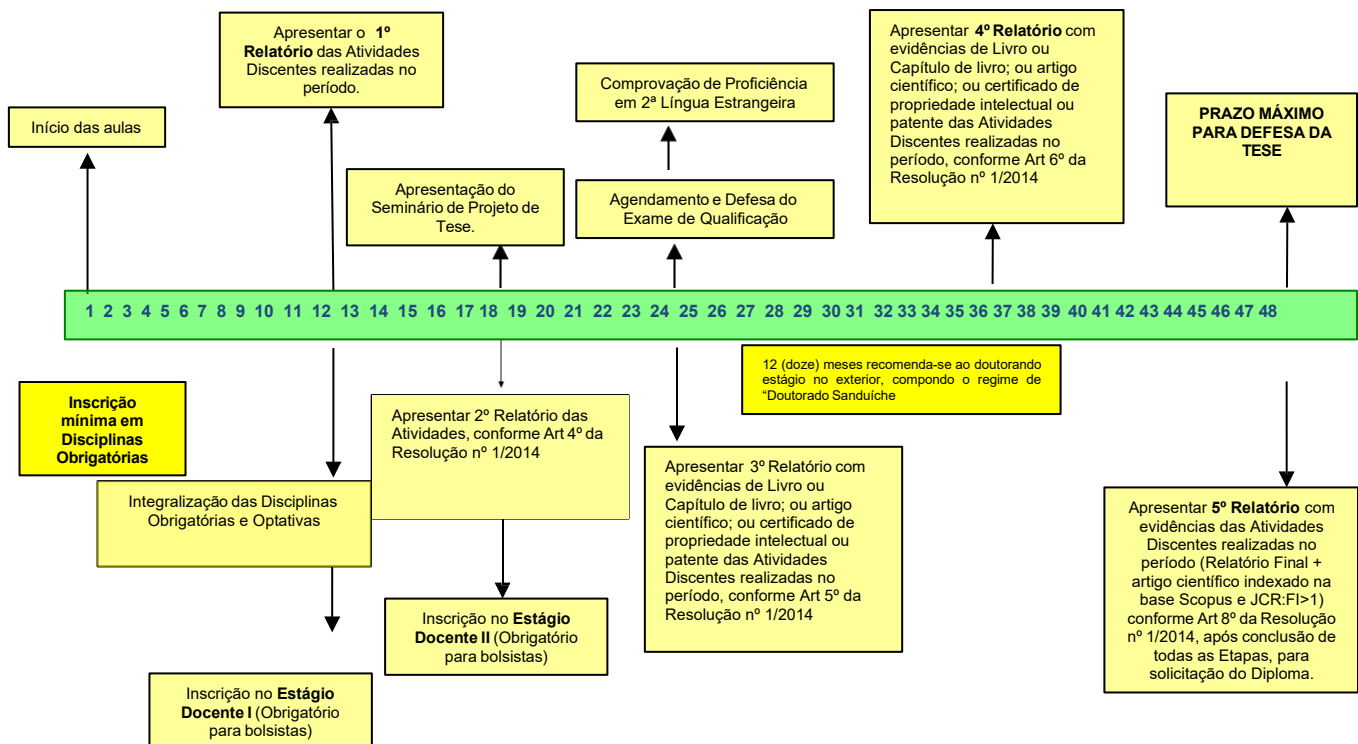
**A Coordenação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL

**Anexo 01**

**Cronograma de Atividades Discentes do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PGS**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**Anexo 2**  
**(Formulário de Agendamento de Defesa de Tese):**

**Agendamento para defesa de Tese de Doutorado**  
*(Preencher completamente o formulário abaixo)*

Doutorando:

CPF:	Data de nascimento:
Matrícula: Turma: Link da sala virtual:	Data da defesa: ____ / ____ / ____ Hora:
Título:	
Linha de Pesquisa:	
Projeto de Pesquisa:	
Nº de páginas:	
Palavras-chave:	
Orientador/Coorientador:	
Demais membros da banca examinadora(*)	Instituição e Programa de Pós-Graduação o qual o docente faz parte
Nome: Índice h:	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

e-mail: Cpf:	
2) Nome: Índice h: e-mail: Cpf:	
3) Nome: Índice h: e-mail: Cpf:	
4) Nome: Índice h: e-mail: Cpf:	
5) Nome: Índice h: e-mail: Cpf:	

(\*) a Banca Examinadora é composta por, no mínimo, 3 examinadores externos à UFF e 2 examinadores internos pertencentes aos quadros do DSG. A maioria da banca deverá ter índice “h” igual ou maior que 7.

(\*\*) O doutorando deverá apresentar, no ato do agendamento, os seguintes documentos (**somente, dos membros externos**): RG, CPF e diploma de doutor e currículo lattes resumido.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**Artigos publicados ou aceitos para publicação**

(anexar cópia da publicação (somente as duas primeiras folhas e carta de aceitação do mesmo).

Concordo com esta solicitação de Agendamento:

**Nome e Assinatura do(s) Prof(s). Orientador(es)**

(Anexar a versão preliminar da tese , em pdf, gravada em meio eletrônico)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**Anexo 3**

**Termo de Responsabilidade pela Pesquisa**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula UFF \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins de Lei n 12.853, de 14/08/13, que me responsabilizo inteiramente perante UFF, o Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - DSG, o(s) professor(es) orientador(es) e demais membros da banca examinadora, pelo aporte ideológico e referencial, responsabilizando-me por eventual plágio do texto que consubstancia a obra da minha autoria, submetida à banca examinadora para a defesa de tese do doutorado, intitulada:

\_\_\_\_\_  
Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de comprovada violação dos direitos autorais.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carteira de identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Niterói, RJ \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do discente